



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte

Adm.: *Jamiro Formigoni*

CGC 03 233 912/0001-94

Av. São Paulo, s/n

CEP 78260

LEI Nº 005/88

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal dispor de recursos financeiros para a Execução de Ampliação do Fórum da Comarca e das outras providências.


A Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Por força desta Lei, o Executivo Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado do Mato Grosso, fica autorizado a Auxiliar na Ampliação do Fórum da Comarca de Colider Estado do Mato Grosso, com a doação dos seguintes bens.

- a- Doação de 200(duzentas) telhas Eternit
- b- Doação de 15 M2 de vidros
- c- Doação de Cz\$ 100.000,00(cem mil cruzeiros) em moedas correntes no País.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, ESTADO DO MATO GROSSO 05 DE JULHO DE 1.988.


JAMIRO FORMIGONI
PREFEITO MUNICIPAL